



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 036/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **Comissão de Direito Criminal** os advogados **JOSÉ MAURÍCIO CABRAL MATTOS FILHO, OAB/BA nº. 17568, LEILA MARIA MIRANDA AZEVÊDO NOGUEIRA, OABB/A nº. 19718 e RICARDO POMBAL NUNES, OAB/BA nº. 17157.**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 02 de Maio de 2017.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA